

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 021/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia dezessete (17) de Junho de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à Família **BIANCHETTI** pelo falecimento do Senhor **JOVINO BIANCHETTI**.

MENSAGEM

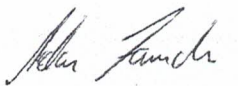
Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **JOVINO BIANCHETTI** descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

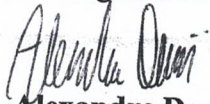
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 17 de JUNHO de 2025.


André Dall Agnol

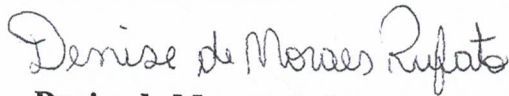
Presidente Legislativo



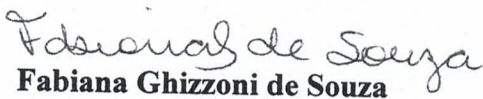
Adair Zamarchi



Alexandre Damini



Denise de Moraes Rufato



Fabiana Ghizzoni de Souza



Gabriela Di Domenico Hans



Marco Aurélio Fasolo Pinto



Simone Marchetti Moresco